

Ofício nº 191/2023-GP/CM/PL – DERAT
Processo Administrativo nº 8300/2023-24

Santos, 05 de outubro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Ver. CARLOS TEIXEIRA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Santos

Senhor Presidente,

Encaminho à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal a presente mensagem com projeto de lei complementar que *dispõe sobre a ampliação de cargos de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Santos e altera os Anexos II e III da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos profissionais do magistério público municipal de Santos, e dá outras providências.*

A presente propositura visa alterar a Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, para criação de novos cargos de Professor Adjunto I e Professor de Educação Básica I, considerando a necessidade da ampliação do atendimento na educação em período integral, a inauguração de novas Unidades Municipais de Educação e a extinção do cargo de Educador de Desenvolvimento Infantil.

Não havendo maiores razões que possam obstaculizar a proposta, bem como não contrariando o ordenamento jurídico vigente ou a probidade administrativa, e estando em consonância com o interesse coletivo, envio a presente propositura a essa Augusta Casa de Leis que, certamente, dará sua apreciação com a habitual temperança e a já conhecida celeridade.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e seus dignos pares, protestos de elevada estima e distinta consideração.

(assinado digitalmente)
RENATA BRAVO
Prefeita Municipal – em exercício